



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 53/2024/DG

Interrompe férias do servidor Ronald José Amorim Fernandes.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, da Portaria n.º 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020, e tendo em vista o que consta do sistema Workflow - ID n.º 296bc1e4-bbb0-11ee-ba6b-02420a0a5102.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 26 de janeiro de 2024, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2023, marcada para o período de 08 a 26 de janeiro de 2024, do servidor RONALD JOSÉ AMORIM FERNANDES, matrícula nº 92440617, ocupante do cargo de Analista Judiciário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, em razão dos motivos expostos nos autos em epígrafe, os quais demonstram a imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 26 de janeiro de 2024.

Natal, 5 de fevereiro de 2024.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 05/02/2024, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0006817&crc=7B33122D informando, caso não preenchido, o código verificador **0006817** e o código CRC **7B33122D**.

00141/2024

0006817v2